



PORTARIA Nº 048 / 2017

Súmula: Exonera Diretor de Gestão do Programa Bolsa Família, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 657, de 06/11/2014, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a pedido o Sr. **LEONARDO AUGUSTO CRUZ**, portador da cédula de identidade nº RG-10.625.030-8/PR e do CPF/MF nº 092.373.039-71, do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos primeiro dia de junho de 2017.

(5)
Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: Diário dos Campos	
Edição n.º 33104	Página n.º 3C
Data: 06 / 06 / 2017	